



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## **Ata da terceira sesso ordinria da quarta sesso legislativa da dcima sexta legislatura da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.**

Aos sete dias do ms de maro do ano de dois mil e dezesseis (2016), s 20:00 horas, realizou-se na sede da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, a terceira sesso ordinria da quarta sesso legislativa da dcima sexta legislatura, sob a presidncia da Vereadora Ana Maria Figueiredo Cruz. Feita a chamada regimental, foi constatada a presena dos seguintes Vereadores: Ana Maria Figueiredo Cruz, ngela Aparecida Paulino Soares, Fabiano de Freitas Figueiredo, Arsnio Amaro Dias, Aparecido Jos da Silva, Fabiana Junqueira Seribeli, Antnio dos Reis da Silva Almeida, Maria Amlia Furtado de Paula e Silva, Luiz Carlos Batista Filho, Vinicius Magno Filgueira e Roberto Dias. Havendo nmero legal, a Presidente invocou a proteo Divina e declarou aberta a presente sesso. **Expediente:** Foi feita a leitura das seguintes proposies: Foi feita a leitura da ata do dia 01/02/2016 (1 ordinria). Foi colocada em discusso a ata do dia 01/02/2016 (1 ordinria). Usaram a palavra os seguintes Vereadores: ngela Aparecida Paulino Soares: disse que em relao ao trecho retirado de seu discurso durante a Tribuna Livre da primeira sesso ordinria desta Casa de Leis (01/02/2016), analisou a mdia e realmente mencionou a palavra Vereadores, portanto, requer a retificao da ata em pauta, para que dela conste o que disse na sesso acima citada. Antnio dos Reis da Silva Almeida: disse que na sesso anterior solicitou a retificao da ata porque dava a entender que houve tambm aumento para os Vereadores, o que reitera no ter havido. Fabiano de Freitas Figueiredo: disse que  contra a retificao da ata, pois a correo anterior  que mais demonstrou a realidade do ocorrido na sesso. Ningum mais fez uso da palavra. O requerimento de retificao da ata foi colocado em votao, sendo rejeitado por cinco votos contra quatro. Votaram contra os Vereadores: Maria Amlia Furtado de Paula e Silva, Fabiano de Freitas Figueiredo, Arsnio Amaro Dias, Antnio dos Reis da Silva Almeida e Luiz Carlos Batista Filho. Foi colocada em votao a ata do dia 01/02/2016 (1 ordinria) que foi aprovada por sete votos contra dois. Votaram contra os Vereadores Vinicius Magno Filgueira e ngela Aparecida Paulino Soares. Foi feita a leitura da ata do dia 22/02/2016 (2 ordinria). Ningum fez uso da palavra. Foi colocada em votao a ata do dia



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

22/02/2016 (2<sup>a</sup> ordinria), sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Foi feita a leitura do Requerimento ao Prefeito n 03/2016. Foi colocado em discusso o Requerimento ao Prefeito n 03/2016. Usou a palavra o Vereador Fabiano de Freitas Figueiredo: deu as devidas explicaes acerca da metodologia utilizada para os reajustes do IPTU e da Taxa de Lixo. Leitura do Projeto de Lei n 02/2016 – CM. Leitura da Indicao n 06/2016. Nada mais. A Presidente declarou aberta a Tribuna Livre. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Fabiana Junqueira Seribeli: ressaltou a importncia dessa semana, em razo do dia internacional da mulher. Consignou a importncia da mulher e suas conquistas realizadas ao longo do sculo XX, em especial a igualdade de direitos na sociedade. Disse que apesar da cultura machista e de razes patriarcas, a mulher vem ganhando espao em curto tempo na poltica nacional. Entretanto,  pouca a participao feminina na Cmara dos Deputados e Senado, qual seja, algo em torno de 10% dos eleitos. Noticiou que a situao de Guar  diferente, pois h grande participao feminina, com a Vice Prefeita e quatro Vereadoras, inclusive, a Presidente da Cmara. Salientou a importncia e necessidade de participao da mulher na poltica. Maria Amlia Furtado de Paula e Silva: disse que neste momento ratifica a sua fala do dia 22/02/2016 durante a Tribuna Livre da 2<sup>a</sup> sesso ordinria, de forma firme e forte, sem qualquer tendencialismo. Disse que eleva sua fala no alto grau de cidadania, da cidad comum que busca o seu direito e sua prpria cidadania. Consignou que este  o papel do Vereador e do Legislativo, portanto, uma das matrias vigentes e polmicas entre outras nesta Casa de Leis  a votao do parecer do TCE/SP referente s contas do Executivo de 2012. Disse que no pode vontade pessoal prevalecer sobre os interesses do municpio, o que seria incoerente. Ser Vereador  lutar em prol dos interesses do municpio e da populao e no pessoal. Disse que nesse momento joga seus fantasmas no lixo e se reporta aos seus eleitores, que a elegeram e nela confiaram como porta voz. Consignou que ainda insiste que todos ns Vereadores deveramos fazer o mesmo. Convida os Vereadores para exercer a funo legislativa e represente realmente os eleitores. Combater a corrupo  prioridade, pois  um crime odioso pelos efeitos nefastos, sociais e econmicos que gera, devendo pois, ser eliminado. A improbidade precisa ser desestimulada para um futuro melhor para o pas e para a cidade. A prova da corrupo  o prprio



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

descumprimento da lei. Quem no cumpre a lei est sendo corrupto. Tal atitude tem que acabar no pais e na cidade. Disse que o ignorante quanto ouve uma coisa afirma, enquanto o sbio dvida, ser que ? O sensato por sua vez reflete. O momento atual  de reflexo de tudo o que foi exposto nos autos do processo do Tribunal de Contas, referente s contas do executivo. A reflexo  necessria para que as pessoas sintam em sua conscincia o que est desmoralizando no nosso povo, a nossa cidade e as pessoas que confiaram em cada um de nos como Vereadores. Disse ser necessrio as vezes ter prudncia, se silenciar e tambm ter vergonha na cara. Consignou que  preciso ter vergonha na cara, porque a populao espera isso dos Vereadores. Disse necessrio firmeza para mudar os rumos do pais e que as mudanas devem ter incio pelo quintal de nossas casas, ou seja, pela Cmara. O descumprimento da lei pelo ex Prefeito foi o crime cometido. Disse que analisou os autos do processo de julgamento das contas e observou todos os itens relacionados pelo Tribunal que ensejaram a rejeio das contas. Salientou que em uma prxima sesso apresentar as consideraes do TCE. Consignou finalmente que o que aconteceu na prestao de contas foi corrupo, dado ao descumprimento da lei. Ningum mais fez uso da palavra. O Vereador Vinicius Magno Filgueira apresentou requerimento de urgncia especial ao Projeto de Lei no 02/2016 – CM. Nada mais havendo a tratar no Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. Foi colocado em votao o requerimento de urgncia especial ao Projeto de Lei no 02/2016 – CM, sendo aprovado por todos os presentes. Foi feita a leitura do Projeto de Lei no 01/2016 – PM. Foi colocado em discusso o Projeto de Lei no 01/2016 – PM. Ningum fez uso da palavra. Foi colocado em votao o Projeto de Lei no 01/2016 – PM, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Foi feita a leitura do Projeto de Lei no 02/2016/ - CM. Foi colocado em discusso o Projeto de Lei no 02/2016 – CM. Ningum fez uso da palavra. Foi colocado em votao o Projeto de Lei no 02/2016 – CM, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais a tratar, passou-se para as **Explicaes Pessoais**. Usaram a palavra os seguintes Vereadores: Fabiano de Freitas Figueiredo: manifestou apoio as palavras da Vereadora Maria Amlia. Disse que est havendo realmente uma demora para julgamento do parecer do TCE referente s contas do executivo de 2012. Exemplo dessas medidas protelatrias  a questo da oitiva e produo de outras provas, que por certo



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ocasionar atraso no julgamento. Salientou que esse processo j est em julgamento, inclusive com tentativa de mudana da tentativa da deciso do TCE em todas as instncias, contudo, sem lograr xito. Perguntou a Presidente, nos termos do art. 66 do Regimento Interno, a forma em que realizada a constituio das comisses permanentes. Indagou inclusive, se houve a indicao pelos lderes da bancada. A Senhora Presidente respondeu ao Vereador Fabiano de Freitas Figueiredo para que procure a Secretaria desta Casa de Leis onde obter todas as respostas. Continuando, o Vereador Fabiano disse achar que a Comisso de Oramento deve ser desconstituda, pois no houve observncia do trmite legal para sua formao. Mencionou que a forma em que tramita o julgamento do parecer do TCE, nota-se que h parcialidade da Comisso. A Senhora Presidente esclareceu ao Vereador que procure seus direitos, em relao ao descontentamento. Antnio dos Reis da Silva Almeida: parabenizou a Vereadora Fabiana Junqueira Seribeli pelas palavras em relao ao dia internacional da mulher. Em relao ao julgamento do parecer do TCE, disse que a Cmara est se desentendendo por um problema que no  dela. Disse no entender o porque dessas medidas protelatrias, pois um dia dever ser analisado pelo plenrio, ainda que respeitado todo o trmite legal. Cada Vereador tem seu voto, que ser dado na forma correta, inclusive com respeito ao eleitor e ao pas. Fez consignes acerca das dificuldades que o pas atravessa, em razo certamente da equivocada forma de governar dos gestores. Luiz Carlos Batista Filho: salientou que a Senhora Presidente deveria ter noticiado o nome do lder da bancada por ocasio da constituio das comisses. Ana Maria Figueiredo Cruz: parabenizou todas as mulheres pelo dia internacional. Parabenizou tambm a Vereadora Maria Amlia Furtado de Paula e Silva pelo aniversrio. Deu os devidos esclarecimentos acerca do Requerimento ao Prefeito no 03/2016 que solicita informaes acerca da metodologia de reajuste do IPTU e Taxa de Lixo, o qual  de sua autoria. Esclareceu que recebeu vrias reclamaes acerca do aumento excessivo. Lamentou o voto contrrio de alguns Vereadores ao requerimento citado, pois este visa esclarecimentos  populao. Ningum mais fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sesso. Eu, Vinicius Magno Filgueira, 1 Secretrio, lavrei a presente ata, que aps lida e achada conforme, ser assinada pela Mesa.



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Cmara Municipal de Guar/SP, 22/02/2016.

**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

**Vinicius Magno Filgueira**

1 Secretrio

**ngela Aparecida Paulino Soares**

2 Secretria